



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
14ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte

**PORTARIA 14ª VTBH N 1, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025**

Designa data para realização da Autoinspeção na 14ª  
Vara do Trabalho de Belo Horizonte /MG.

A EXMA. JUÍZA O TRABALHO TITULAR DA 14ª VARA DO TRABALHO  
DE BELO HORIZONTE, no uso de suas atribuições legais e regimentais

CONSIDERANDO o disposto na [Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 13, de 18 dezembro de 2020](#);

CONSIDERANDO o disposto no [Provimento Conjunto n. 1, de 10 de setembro de 2020](#);

RESOLVE:

Art. 1º A Autoinspeção na 14ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte /MG  
será realizada no dia 07 de março de 2025, com início às 09:00 horas.

Art. 2º A secretaria da Vara deverá encaminhar cópia desta Portaria à  
Ordem dos Advogados do Brasil, ao Ministério Público do Trabalho e à Corregedoria.

Art. 3º Caberá ao secretário da Vara cumprir e fazer cumprir a presente  
portaria, que deverá ser publicada no DEJT, cuja cópia deverá ser fixada na entrada da  
Unidade Judiciária.

**ANGELA CASTILHO ROGEDO RIBEIRO**  
Juíza Titular da 14ª Vara do Trabalho